

PAGO

1º OFÍCIO JUDICIAL

11 477 0/0001-15

Avenida Gonçalves Dias, nº 415, Centro,

São José de Amar - MA, CEP:

65 110-000 - Te (98) 3224-1799 / (98)

3224488 - Email:

cartoriosj@amar@hotmail.com

O.S. Nº 20723 - DATA: 06/04/2020

RECIBO DE NTECIPAÇÃO DE

EMOLUMENTOS Nº 123471 - Valor total:

1.724,05

Valor Líquido (pago): 1.724,05

Favorecido **ALMEIDA MENDONÇA**

ADVOGADOS/BANCO SANTANDER

Referente à:

Qtd.	Descrição	Total R\$
14	Arquivamento, por folha do documento	67,90
1	Certidões, com uma folha	37,82
1	Por folha acrescida além da primeira	7,54
1	Prenotações de título levado a registro	30,60
1	Registros torrens com valor declarado	1.580,19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
Títular: *Luciene Castelo Branco Campos dos Santos*



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos
Tabeliã / Registradora Titular



Clemilson Sousa Moura
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Tabeliã / Registradora Substituta

Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Luciano de Sousa Cantanhêde
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, encontrei na matrícula nº 101414, registro com o seguinte teor:

Imóvel constituído de um **Apartamento sob o nº 1.002**, localizado no pavimento **10º**, da **Torre 04 - Edifício Maragogi**, integrante do empreendimento denominado **"Costa Araçagy Condomínio Clube"**, localizado em terreno próprio, situado na margem da Rodovia Ribamar-Olho D'água (Estrada do Araçagy), no lugar Ponta Grossa, antes pertencente ao Município de Paço do Lumiar/MA, hoje fazendo parte do Município de São José de Ribamar/MA, por força da Lei nº 10.650, de 31 de julho de 2017, que atualiza a Divisa Intermunicipal, nos termos da Lei nº 10.288, de 22/07/2015, o qual possui as seguintes dependências: Sala de estar / jantar, varanda, área de circulação, 1 (uma) suíte, 01 (um) dormitório social, cozinha / área de serviço e banheiro social e possui área privativa de 47,0900m², área comum de 29,7864m², perfazendo área total de 76,8764m² e fração ideal de 0,000887. **PROPRIETÁRIA: SPE FRANERE GAFISA 08 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Av. dos Holandeses, 2020, Sala 800, Calhau, em São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.222.168/0001-03. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 41369, do Livro nº 2, de Registro Geral de Imóveis, do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar/MA. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 02 de janeiro de 2018. Emolumentos: Cód. 16.2. R\$ 60,50, Ferc: R\$ 1,80. Protocolo nº 116.682. Selo nº 26434426. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Escrevente Autorizado.

AVERBAÇÃO NÚMERO 01 – MATRÍCULA NÚMERO 101.414 - Certifico que precede-se esta averbação nos termos do instrumento particular de convenção do empreendimento **"Costa Araçagy Condomínio Clube"**, passado na cidade de Paço do Lumiar/MA, em 31.03.2014, devidamente assinado por Marcos Túlio Pinheiro Regadas, brasileiro, viúvo, empresário, portador da C.I. nº 494.603 SSP/CE, inscrito no CPF nº 061.723.183-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, sócio administrador da empresa **Spe Franere Gafisa 08 Empreendimentos Imobiliários Ltda**, com sede na Av. dos Holandeses, 2020, sala 800, Calhau, na cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.222.168/0001-03; com sua firma devidamente reconhecida pelo Escrevente Autorizado Luciano dos Santos Serrão, deste 1º Ofício Extrajudicial, em 06.05.2014, para constar o registro da convenção do empreendimento "Costa Araçagy Condomínio Clube", sob o nº 845, Ficha 001, no Livro 3, de Registro Auxiliar do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Paço do Lumiar/MA, em data de 06.05.2014, com todas as determinações, principais regras e restrições contidas no mencionado instrumento, assinado pela Escrevente Autorizada Miriane Pereira Barros. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 02 de janeiro de 2018. Emolumentos: Cód. 16.22.2 R\$ 52,50, Ferc: R\$ 1,60. Protocolo nº 116.682. Selo nº 26434483. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Escrevente Autorizado.



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Tabeliã / Registradora Substituta

Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Luciano de Sousa Cantanhêde
Escrevente Autorizado

REGISTRO NÚMERO 02 - MATRÍCULA NÚMERO 101.414 - Nos termos do instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Eficácia de Escritura Pública - Artigo 61 § 5º da Lei nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, **contrato número 074734230013313**, passado na cidade de São Paulo/SP, em data de 30 de maio de 2019, descrito e caracterizado nesta matrícula, foi adquirido pelo **COMPRADOR: AUGUSTO PEDRO BOTELHO LIMA**, brasileiro, filho de Gilberto Alves Lima e de Melina Protasio Botelho, maior, solteiro e que declara não conviver em união estável, microempresário, portador da cédula de identidade RG nº 035755572008-0 SESP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.587.553-81, residente e domiciliado na Rua Jardim São José, nº 38, Aurora, São Luís/MA, na compra feita a **VENDEDORA: SPE FRANERE GAFISA 08 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.222.168/0001-03, com sede na Avenida dos Holandeses, 2020, sala 800, Callhau, em São Luís/MA; tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF número 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, designado "SANTANDER"; . Destinação: Residencial; Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: **R\$ 189.990,00**; Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 2.450,00; Preço de Venda e Compra do Imóvel: Apartamento/Casa - **R\$ 189.990,00**; Total: **R\$ 189.990,00**. Forma de pagamento do Preço de Venda e Compra: A - Recursos Próprios R\$ 37.998,00; B - Recursos do FGTS R\$ 0,00; C - Recursos do Financiamento **R\$ 151.992,00**. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 03 de Julho de 2019. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Escrevente Autorizado.

REGISTRO NÚMERO 03 - MATRÍCULA NÚMERO 101.414 - Nos termos do mesmo Contrato, para garantir todas as obrigações deste contrato, os Compradores, **AUGUSTO PEDRO BOTELHO LIMA**, Alienam Fiduciariamente ao SANTANDER, o imóvel objeto descrito e caracterizado nesta matrícula. **Valores a Financiar para o Pagamento: A** - do preço da venda - R\$ 151.992,00; **D** - Valor total do financiamento: **R\$ 151.992,00**; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A** - (i) Taxa efetiva de juros anual: 11,0000%; Taxa nominal de juros anual: 10,4815%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal 0,87%; Taxa nominal de juros mensal 0,87%; **B** - (i) Taxa efetiva de juros anual: 8,99%; Taxa nominal de juros anual: 8,64%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal 0,72%; Taxa nominal de juros mensal 0,72%; **C** - Prazo de amortização: 420 meses; **D** - Atualização: Mensal; **E** - Data de vencimento da Primeira Prestação: 30/06/2019; **F** - Custo Efetivo Total - CET (anual): 9,85%; **G** - Sistema de Amortização: SAC; **H** - Data de Vencimento do financiamento: 30/05/2054; **VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DESTE CONTRATO: A** - Prestação mensal - **Amortização R\$ 361,89 - Juros R\$ 1.094,29 - R\$ 1.456,18**; **B** - prêmio mensal obrigatório de seguro por **Morte e Invalidez Permanente: R\$ 25,78**; **C** - prêmio mensal obrigatório de seguro por **Danos Físicos no Imóvel: R\$ 9,50**; **D** - Tarifa de Serviços Administrativo - TSA: R\$ 25,00; **E** - Valor total do Encargo Mensal: R\$ 1.516,46; **Valor Liquido a ser liberado os Compradores e Conta Corrente: Valor: R\$ 0,00**; Banco - 0033; Agência - 4734; Conta



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular



Clemilson Sousa Moura
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Tabeliã / Registradora Substituta

Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Luciano de Sousa Cantanhêde
Escrevente Autorizado

Corrente – 000010657669; Valor Liquido a ser liberado ao Vendedor e Conta Corrente: Valor: R\$ 151.992,00; Nome: SPE FRANERE GAFISA 08 EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; CNPJ 10.222.168/0001-03; Banco - 237; Agência – 3042; Conta Corrente – 0042480-3; **Enquadramento do Financiamento:** No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; **Seguradora escolhida pelo Comprador para a Cobertura Securitária:** Seguradora - **ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A**; **Comprador:** **AUGUSTO PEDRO BOTELHO LIMA - % Participação – 100,00.** Certifico que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar/MA, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, nº 28255340190034948, da inscrição imobiliária 9.0029.125.84.6097.0000.8, no valor de R\$ 5.699,70, datado de 19/06/2019, arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 03 de Julho de 2019. Cód. 16.3.19. Emolumentos R\$ 3.441,80; Ferc.: R\$ 103,30. Cód. 16.3.18 Emolumentos R\$ 2.754,50; Ferc.: R\$ 82,60. Protocolo número 132.630. Selos números 28814053, 28814054. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Escrevente Autorizado.

AVERBAÇÃO NÚMERO 04 - MATRICULA NÚMERO 101.414 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - Certifico que a vista do **Requerimento**, passado na cidade de São Paulo/SP, em data de **17 de março de 2020**, assinado pelo Sr. Eduardo Augusto Mendonça de Almeida, OAB 101180; CPF: 066.656.958-40, com sua firma reconhecida em 17/03/2020, no 21º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, este na qualidade de procurador substabelecido, nos termos da procuração pública de substabelecimento, lavrada no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, nas Notas do Tabelião, Bel. Paulo Roberto Fernandes, assinada pelo Tabelião Substituto, Homero Caires Frias em data de 08 de janeiro de 2020, no Livro nº 11.110, às folhas 273, com cópia arquivada nesta Serventia; o **Banco Santander (Brasil) S/A**, Instituição Financeira, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2.041 e 2.235, na cidade de São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, este na qualidade de **Credor Fiduciário** da dívida relativa ao contrato de financiamento com Alienação Fiduciária em garantia, que tem como **Devedor Augusto Pedro Botelho Lima**, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.587.553-81, e tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora expedida por esta Serventia, foi requerido nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, a **"CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE"**, em nome do **Credor Fiduciário o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já acima qualificado; do Imóvel constituído do **Apartamento nº 1.002**, localizado no Pavimento 10º, da **Torre 04 - Edifício Maragogi**, integrante do Empreendimento denominado **Costa Araçagy Condomínio Clube**, localizado em terreno próprio, situado na margem da Rodovia Ribamar - Olho D'água (Estrada do Araçagy), no lugar Ponta Grossa, neste Município de São José de Ribamar/MA, descrito e caracterizado nesta matrícula. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 165.121,33** (cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e trinta e três centavos). **DO PAGAMENTO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Certifico que foi apresentada a **Certidão de Quitação de ITBI nº 002.087**, expedida em data de **07 de maio de 2020**, às 09:43:45, pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA - Secretaria Municipal da Receita e



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Tabeliã / Registradora Substituta

Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Luciano de Sousa Cantanhêde
Escrevente Autorizado

Fiscalização, contendo as seguintes informações: Processo ITBI: 100491.20.0; Sequencial: 1061311.0; Inscrição sob o nº 1.0001.037.06.6097.0000.7; **Adquirente:** Banco Santander (Brasil) S/A; CNJP/MF nº 90.400.888/0001-42; **Transmitente:** Augusto Pedro Botelho Lima; CPF: 049.587.553-81; Dados da Transmissão: Data da Avaliação: 13/03/2020; Valor da Operação: R\$ 189.990,00; **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 189.990,00** (cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa reais); Percentual do Imóvel: 100,0%. Dados da Tributação: Regime - Normal; Base de Cálculo: 3,00%; V. Financiado: 3,00% x R\$ 189.990,00; **DAM nº 28255340200011012; Valor pago em 16/03/2020 - R\$ 5.699,70**, no BB - ITBI; Código de Validação: LVLJ09178. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço, <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço, <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>. Certifico também, que foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, nos termos do artigo 8º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002 e da Instrução Normativa vigente da Secretaria da Receita Federal do Brasil e nos termos do § III, do artigo 638 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que constam as seguintes informações: Data: 19/05/2020, às 12:05:07, consoante Código **HASH: 204a. 4bb6. d238. 5987. 5bcf. 4102. 9586. 5f9b. a52c. c29c** - Nome: **Augusto Pedro Botelho Lima** - CPF/MF nº 049.587.553-81, com **Resultado NEGATIVO**; Data: 19/05/2020, às 12:05:45, consoante Código **HASH: 27f1. d3e0. b1bb. 77f2. f38a. 588b. 055f. b75c. 1df5. 9c99** - Nome: **Banco Santander (Brasil) S/A** - CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com **Resultado NEGATIVO**, conforme dispõe o artigo 7º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, arquivados nesta Serventia. ENC. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 19 de Maio de 2020. Código: 16.22.1. Emolumentos R\$ 1.423,60; Ferc.: R\$ 42,70. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 56,94; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 56,94. Protocolo nº 143169. Selo: AVERBA031468K57Q9LKS7CXV058. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Escrevente Autorizado.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERIMV031468M6Q5JLKHZKEL9O67

Data/Hora: 19/05/2020 12:47:20, Ato: 16.24.1, Parte(s): Augusto Pedro Botelho Lima e BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Total: R\$ 35,10, Emolumentos: R\$ 34,10, FERC: R\$ 1,00
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERIMV031468YJDXTQ2ZTE3B6O16

Data/Hora: 19/05/2020 12:48:09, Ato: 16.24.2, Parte(s): Augusto



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos
Tabeliã / Registradora Titular



Clemilson Sousa Moura
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Tabeliã / Registradora Substituta

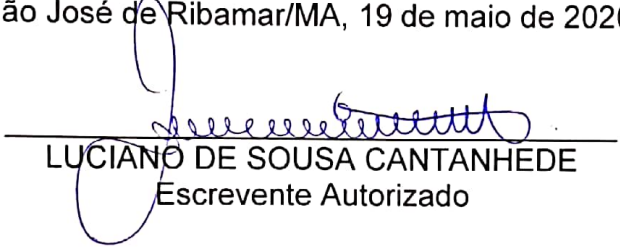
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Luciano de Sousa Cantanhêde
Escrevente Autorizado

Pedro Botelho Lima e BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Total:
R\$ 14,00, Emolumentos: R\$ 13,60, FERC: R\$ 0,40
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



São José de Ribamar/MA, 19 de maio de 2020.


LUCIANO DE SOUSA CANTANHEDE
Escrevente Autorizado

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS-MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
Av. Gonçalves Dias, 415, Centro, São José de Ribamar-MA

- ☐ Luciene Castelo Branco Campos dos Santos - Titular
- ☐ Clemilson Sousa Moura - Substituto
- ☐ Liziane Santos Pereira Bosaipo - Substituta
- ☐ Anna Carolina S. Moura Barreto - Substituta
- ☒ Luciano de Sousa Cantanhêde - Autorizado

São Paulo, 17 de março de 2020.

A(o) Ilmo(a) Sr(a). 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ilha de São José do Ribamar - MA.

Assunto: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Prezado(a) Oficial(a),

Tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora expedida por essa Serventia, o **Banco Santander (Brasil) S/A**, Instituição Financeira, com sede nesta capital na Avenida Juscelino Kubitschek nºs. 2.041 e 2.235, CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia, registrado na matrícula nº. **101.414** desse Registro de Imóveis vêm por seu representante legal assinado abaixo, requerer em seu favor, nos termos do Artigo 26, §7º da lei 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matrícula relativa ao imóvel sito na **Rodovia Ribamar - Olho D'Água (Estrada Araçagy), s/nº, Apartamento nº 1.002, localizado no pavimento 10º da Torre 04 - Edifício Maragogi, integrante do empreendimento denominado "Costa Araçagy Condomínio Clube", Ponta Grossa, São Luís/MA. CEP: 65054-000**, anexando ao presente requerimento, para tanto, o comprovante de recolhimento do ITBI (e Laudêmio quando for o caso) devidamente quitado(s).

Devedor principal: Augusto Pedro Botelho Lima, brasileiro, filho de Gilberto Alves Lima e Melina Protasio Botelho, maior, solteiro, e que declara não conviver em união estável, microempresário, RG nº 0357555720080 SESP/MA, CPF: 049.587.553-81.

1. **Valor da Dívida para Consolidação de Propriedade** - Valor R\$165.121,33.
2. **Valor para recolhimento ITBI** - R\$189.990,00.

Atenciosamente,



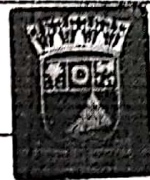
Eduardo Augusto M. de Almeida
OAB 101180
CPF. 066.656.958-40

Eduardo Augusto M. de Almeida
OAB 101180
CPF. 066.656.958-40

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A



Prefeitura Municipal de São José de Ribamar
Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.B.I- Nº 002.087

Processo ITBI: 100491.20.0 Sequencial: 1061311.0
Inscrição: 1.0001.037.06.8097.0000.7 Natureza: APARTAMENTO
A. Construída: 47,09 m2 Área do Terreno 78,87 m2
Endereço: EST DO ARAÇAGY, APT 1002 COSTA ARAÇAGY - CONDOMÍNIO CLUBE - EDIFÍCIO MARAGOGI
ARAÇAGY Cep 65110-000, São José de Ribamar - MA
Lot TORRE 04
Bairro: ARAÇAGY Proces. Original:
Loteamento: Quadra TORRE 04
Adquirente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
CNPJ: 90.400.888/0001-42 Data da Inclusão: 13/03/2020

Transmitente: AUGUSTO PEDRO BOTELHO LIMA
CPF: 049.587.553-81

Dados da Transmissão

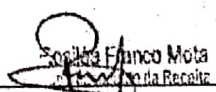
Data da Avaliação: 13/03/2020 Valor da Avaliação: R\$ 189.990,00
Valor da Operação: R\$189.990,00 Percentual do Imóvel: 100,0 %
Especie de Transação: COMPRA E VENDA

Dados da Tributação

Regime: Normal
Base de Cálculo: 3,00 % x R\$ 0,00 = R\$ 0,00
V. Financiada: 3,00 % x R\$ 189.990,00
DAM nº 28255340200011012, Valor Pago em 16/03/2020 R\$ 5.699,70 no BB ITBI

São José de Ribamar, 07 de maio de 2020


Assessor de Tributação e Arrecadação


Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação

Emitida em, 07 de maio de 2020 às 09:43:45 horas e válida por 90 (noventa) dias.

Código de Validação: LVLJ09178

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Excluir

Não é lixo eletrônico

Mover para

Categorizar

Favoritos

CONSOLIDAÇÃO - Augusto Pedro Botelho Lima

Pastas

Caixa de Entrada 1127

Lixo Eletrônico 58

Rascunhos 76

Itens Enviados 1

Adiado

Itens Excluídos 1

Arquivo Morto

Anotações

24/08

Confirmação de Procur...

Histórico de Conversa

Nova pasta

Grupos



Esta mensagem foi identificada como lixo eletrônico. Iremos excluí-la depois de 9 dias. Não é possível mostrar o conteúdo bloqueado.



Você respondeu em Sex, 03/04/2020 12:11

FM

Franciele Maria <franciele.maria@almeidamendonc
a.com>

Qui, 02/04/2020 11:08

Você; cartoriosjr@ig.com.br

Bom dia, prezados!

Encaminhamos por correio documentos de consolidação da propra-
riedade do fiduciante supracitado.

Venho por meio deste, solicitar informações sobre a documentação
recepcionou? Necessitamos da cota de averbação de consolidação
da propriedade

Dados:

**Augusto Pedro Botelho Lima, brasileiro, filho de Gilberto Al-
bertino Botelho, maior, solteiro, e que declara não conviver
estável, microempresário, RG nº 0357555720080 SESP/MA
049.587.553-81.**

Grata

Atenciosamente



Sua caixa de
correio está...

Exibir Armazenamento



9º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



Livro - 11107
Folhas - 133
Proc. 020414/2019

CERTIDÃO

PAULO ROBERTO FERNANDES, 9º Tabelião de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

CERTIFICA com fundamento no que dispõem os artigos 147, 147.1 e 148, Capítulo XIV do Provimento 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, c.c. artigo 6º, inciso II, da Lei Federal 8.935/94, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo em cartório, os respectivos livros de notas, deles o de nº 11107, página 133, verificou constar a -procuração cujo teor integral é o seguinte: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e outros. SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **VINTE E SEIS (26) dias do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZENOVE (2019)**, nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Brooklin Novo, nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, perante mim escrevente autorizado, apresentaram-se como **OUTORGANTES: 1) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com Sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2.235 e 2.041, Bloco A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 90.400.888/0001-42, no NIRE 35.300.332.067, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 18 de setembro de 2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 487.396/17-0, em sessão de 30 de outubro de 2017, neste ato representado conforme o artigo 24, Parágrafo Primeiro, do referido Estatuto, por dois dos seus Diretores: **Diretores Vice-Presidentes Executivos Angel Santodomingo Martell**, espanhol, casado, economista, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº G033621-T, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.035.738-05; **Alberto Monteiro de Queiroz Netto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da cédula de identidade RG nº 07578580-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 843.603.807-04; **Alessandro Tomao**, brasileiro, casado, advogado, titular da Cédula de Identidade OAB nº 187.287, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.010.568-29; **Antonio Pardo de Santayana Montes**, espanhol, casado, economista, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº V569506-B, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.431.938-44; **Carlos Rey de Vicente**, espanhol, casado, advogado, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº V952766Z, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.413.938-41; **Jean Pierre Dupui**, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 0.482.407,5 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 314.645.212-04; **Juan Sebastian Moreno Blanco**, espanhol, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº G042010-K, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.836.698-96; **Mário Roberto Opice Leão**, brasileiro, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 24752106 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.745.618-37; **Patrícia Souto Audi**, brasileira, em união estável, administradora, titular da Cédula de Identidade RG nº 978860 - SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 457.864.021-34; e **Vanessa de Souza Lobato Barbosa**, brasileira, casada, administradora de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº MG-4.375.275 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 758.525.866-68; **Diretor Executivo o Sr. José Roberto Machado Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, titular



10202602021109.001392997-0

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badur, 380 - Jd. Santa Cecilia - São Paulo - SP
Atendimento: 11-2174-6872
Autenticado e apresentado, dou fé.
S. Paulo, 13 MAR. 2020

Antônio Donizete de Oliveira
Vale do Somar
Selo de Pagos



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



Livro - 11110

Folhas - 273

Escritório: ALMEIDA, MENDONÇA DE ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CERTIDÃO

PAULO ROBERTO FERNANDES, 9º Tabelião de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

CERTIFICA com fundamento no que dispõem os artigos 147, 147.1 e 148, Capítulo XIV do Provimento 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, c.c. artigo 6º, inciso II, da Lei Federal 8.935/94, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo em cartório, os respectivos livros de notas, deles o de nº 11110, página 273, verificou constar a procuração cujo teor integral é o seguinte: SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM JULIANA ROCCO DE OLIVEIRA e DEBORA PIRES SILVA E SANTOS. SAIBAM quantos este público instrumento de substabelecimento parcial de mandato bastante virem que aos OITO (08) dias do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E VINTE (2020), nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em diligência, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Brooklin Novo, perante mim Escrevente Autorizado do 9º Tabelião de Notas, apresentaram-se como SUBSTABELECENTES: JULIANA ROCCO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 230.465, portadora da carteira de identidade RG nº 25109098X e inscrita no CPF/MF sob o número 29111689846, DEBORA PIRES SILVA E SANTOS, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 155.949, portadora da carteira de identidade RG nº 22668512 e inscrita no CPF/MF sob o número 18280690867, ambas com endereço comercial nesta Capital, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Vila Olímpia. Os presentes, que se identificaram através dos documentos supra mencionados, ora exibidos, e do que dou fé. E, pelos referidos substabelecimentos, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, vinham SUBSTABELECER, como de fato e na verdade SUBSTABELECIDA ficam, com reserva de iguais para si, nas pessoas de EDUARDO AUGUSTO MENDONÇA DE ALMEIDA, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 066.656.958-40 e na OAB/SP 101.180, com endereço eletrônico eduardo.mendonca@almeidamendonca.com.br e JOSE CARLOS DE AUGUSTO ALMEIDA, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 067.526.678-53 e na OAB/SP 22.688, com endereço eletrônico jose.carlos@almeidamendonca.com.br, WELLINGTON FREIRE DA SILVA, brasileiro, advogado, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 221.610.808-14 e na OAB/SP 269.061 com endereço eletrônico wellington.silva@almeidamendonca.com.br e ESTHER CRISTINA CASTRO DE AGUIAR, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 319.240.878-20 e na OAB/SP nº 271.006, com endereço eletrônico Esther.aguiar@almeidamendonca.com.br todos



10202602021109.001393645-4

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badal, 388 - Jd. Arandá - São Paulo - SP
Autentica a presente cópia conforme a original apresentado, dou fé.
Fone: 11-2174-6872

S. Paulo 13 MAR 2020

Antonio Donizete de Oliveira
Válido somente com o
selo de autenticação
SELLOS PÁGOS PROHIBIDOS

